

À Sec. Executiva
Emeacm - 22
14/3.2012
Presidente



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TOINHA VIEIRA – PSDB**

INDICAÇÃO Nº 32/2012.

A Deputada que a esta subscreve em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente a Magnífica Reitora da Universidade Federal do Acre UFAC, para que através da Pró-reitora de extensão e Cultura possa viabilizar a instalação de novos cursos de graduação em Sena Madureira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é plenamente justificada, pois vem a atender os inúmeros pedidos da comunidade estudantil do município de Sena Madureira, principalmente aos alunos que estão concluindo o ensino Médio. Pois seus familiares não dispõem de recursos para se deslocarem a capital acreana ou outros centros, em buscar de uma formação acadêmica. Vale salientar que os projetos de extensão universitária, têm contribuído de maneira significativa para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem no município. Nossa indicação tem largo alcance social, onde buscamos beneficiar uma parcela considerável de estudantes de Sena Madureira.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
13 de março de 2012

Deputada Toinha Vieira – PSDB